

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Sociais

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR NO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FCS nº 01/2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, no uso das atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo emergencial de professores, que será realizado de **27/02/2023 a 18/03/2023**, para preenchimento de **01 vaga**, na Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, Curso de Relações Internacionais, de acordo com os seguintes critérios:

I – DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO

Art. 1º. Selecionar 01 (um) professor para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, atividades abaixo discriminadas no Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no primeiro semestre do ano de 2024, explicitadas a seguir:

Art. 2º. O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte vaga, no Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da PUC/SP:

Curso	Nº de vagas	Disciplinas	Horário	Formação	Titulação
Relações Internacionais	01	TEORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS II (4 créditos)	Quarta-feira 14:20 – 17:55	Graduação em Relações Internacionais e/ou áreas afins, Mestrado em Relações Internacionais e/ou áreas afins	Doutorado em Relações Internacionais e/ou Programas de Pós-Graduação vinculados à CAPES na área de Ciência Política e Relações Internacionais.
		LABORATÓRIO DE HABILIDADES PARA RI (2 créditos)	Sexta-feira 14:20 – 16:00		

II – DOS CANDIDATOS

Art. 3º. Os candidatos para a área de Relações Internacionais deverão ter Graduação em Relações Internacionais e/ou áreas afins, Mestrado em Relações Internacionais e/ou áreas afins, e Doutorado em Relações Internacionais e/ou Programas de Pós-Graduação vinculados à CAPES na área de Ciência Política e Relações Internacionais.

Art. 4º. Além dos horários acima os professores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições para o Processo Seletivo Emergencial deverão ser feitas entre **27/02/2024** e **11/03/2024**, por meio de requerimento (**ANEXO 1**), dirigido à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, encaminhando a documentação abaixo listada, em arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf), para o endereço de e-mail: direcaofcs@pucsp.br.

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Na hipótese de o candidato não possuir o diploma registrado, o Diretor poderá autorizar a inscrição, condicionada ao compromisso de regularização pelo candidato, de sua situação, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de desligamento, consoante previsão contida no parágrafo único do artigo 231 do Regimento Geral da Universidade;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), foto 3x4 recente e comprovante de vacinação COVID-19;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de **18 semanas** de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.

§1º. A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a nulidade da inscrição.

Art. 6º. Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Sociais

Art. 7º. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, pessoalmente ou por procurador, até 2 dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.

IV - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. Processo de seleção: 27 de fevereiro a 18 de março;

Art. 9º. Inscrições de 27 de fevereiro a 11 de março;

Art. 10º. 1ª. Fase - análise do Currículo: 12 e 13 de março;

Art. 11º. 2ª. Fase - entrevista com os candidatos: 14 e 15 de março – pela Plataforma Teams;

Art. 12º. Publicação do resultado: 18 de março.

Art. 13º. O Processo Seletivo Emergencial e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

1ª. fase (eliminatória)

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento para Processos Seletivos de Admissão de Professores da PUC/SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc.), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida.

Os candidatos aprovados nesta fase serão notificados por e-mail a respeito dos horários e locais da fase subsequente.

2ª. Fase (classificatória)

Entrevista com os candidatos.

§1º. A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

§2º. Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Tempo de titulação
- c) Produção acadêmica
- d) Tempo de atividade no magistério superior

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Sociais

- e) Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo presidente da banca.

V- DA BANCA EXAMINADORA

Art. 14º. O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por professores indicados pelo Departamento de Relações Internacionais. Os membros da Banca deverão definir seu presidente.

§1º. A Diretora e a Diretora Adjunta não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo Emergencial, sendo preservadas como instância de recurso.

VI - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Art. 15º. A contratação dos candidatos selecionados estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

§1º. O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Coordenação do Curso de graduação por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

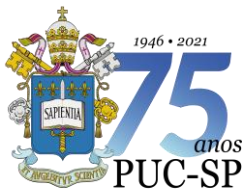
Art. 17º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Art. 18º. Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Pró-Reitoria de Graduação em caso de dúvida.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.



Prof.ª Dr.ª Carla Reis Longhi
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Sociais

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Diretora da Faculdade de Ciências Sociais

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, venho requerer a
minha inscrição no Processo Seletivo Emergencial para a vaga de docente no Curso de
Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP na
área: _____.

E-mail: _____

Telefone: () _____

Algum tipo de deficiência: Sim () Não ()

Especificar o CID (classificação internacional de doenças e indicar se necessita de condição
especial para a realização da seleção:

Anexo a esta, apresento os documentos exigidos neste edital.

São Paulo, _____ de março de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)